



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL PROEN Nº 18/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO PROGRAMA DE APOIO À OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROGRAMA EJA INTEGRADA/EPT – COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CURSO

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 185, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, torna público a Retificação do Edital Nº 18/2023 – PROEN-REI - Seleção de bolsistas para atuarem como Coordenador Administrativo de Curso no Programa de apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada/EPT.

Onde se lê:

7.3 A análise técnica documental observará a pontuação abaixo:

Documento 1	Experiência como Coordenador de Curso, comprovada através de atestado da Instituição, mencionando o período e atuação.	1 ponto por semestre concluído, até o limite de 10 pontos
Documento 2	Experiência em atividades de Gestão, comprovada através de atestado da Instituição, mencionando o período e atuação.	Até o limite de 10 pontos
Documento 3	Atividade docente na Educação de Jovens de Adultos (EJA), comprovada através de atestado da Instituição, mencionando o período e atuação.	1 ponto por semestre, até o limite de 10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

Leia-se:

7.3 A análise técnica documental observará a pontuação abaixo:

Documento 1	Experiência como Coordenador de Curso, comprovada através de atestado da Instituição, mencionando o período e atuação.	1 ponto por semestre concluído, até o limite de 10 pontos
Documento 2	Experiência em atividades de Gestão, comprovada através de atestado da Instituição, mencionando o período e atuação.	1 ponto por semestre concluído, até o limite de 10 pontos
Documento 3	Atividade docente na Educação de Jovens de Adultos (EJA), comprovada através de atestado da Instituição, mencionando o período e atuação.	1 ponto por semestre, até o limite de 10 pontos



Emitido em 16/08/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° Retificação N° 01 - Edital 18/2023/2023 - PROEN-REI (11.01.01.04)
(N° do Documento: 8)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 15:31)

LARISSA BRANDELLI BUCCO

PRO-REITOR(A)

PROADJEN-REI (11.01.01.04.01)

Matrícula: ###272#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**
, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação:
a0667b14ed